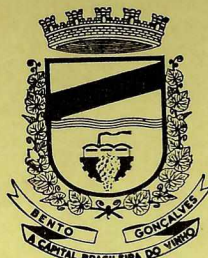


Pando
14/05/96
1ª VOTACAO
21/05/96
2ª 3ª VOTACAO
28/05/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº **067/96**

de **06 de maio de 1996**

INTERESSADO: **Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Arcido Garbin)**

PROJETO-DE-LEI nº **16/96** de **06 de maio de 1996**

COMISSÕES DE: **Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades**
Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Amendes
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

067/96
PROTOCOLO

Det. Cu

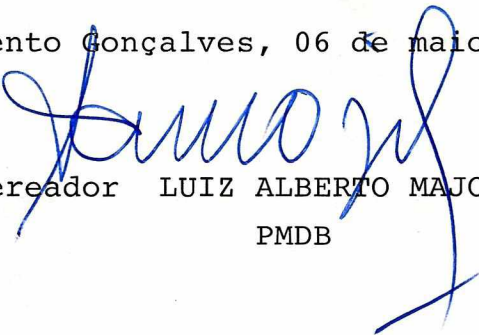
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO CAINELLI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Casa

O Vereador abaixo subscrito, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para apreciação e deliberação do plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei, que **"DENOMINA DE RUA ARCIDO GARBIN, a rua "D" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV.**

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 1996.


Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA
PMDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21/05/96

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 28/05/96

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 16 /96, DE 06 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua "**ARCIDO GARBIN**" a rua " D " do Loteamento Parque Residencial Santa Helena.

IV.

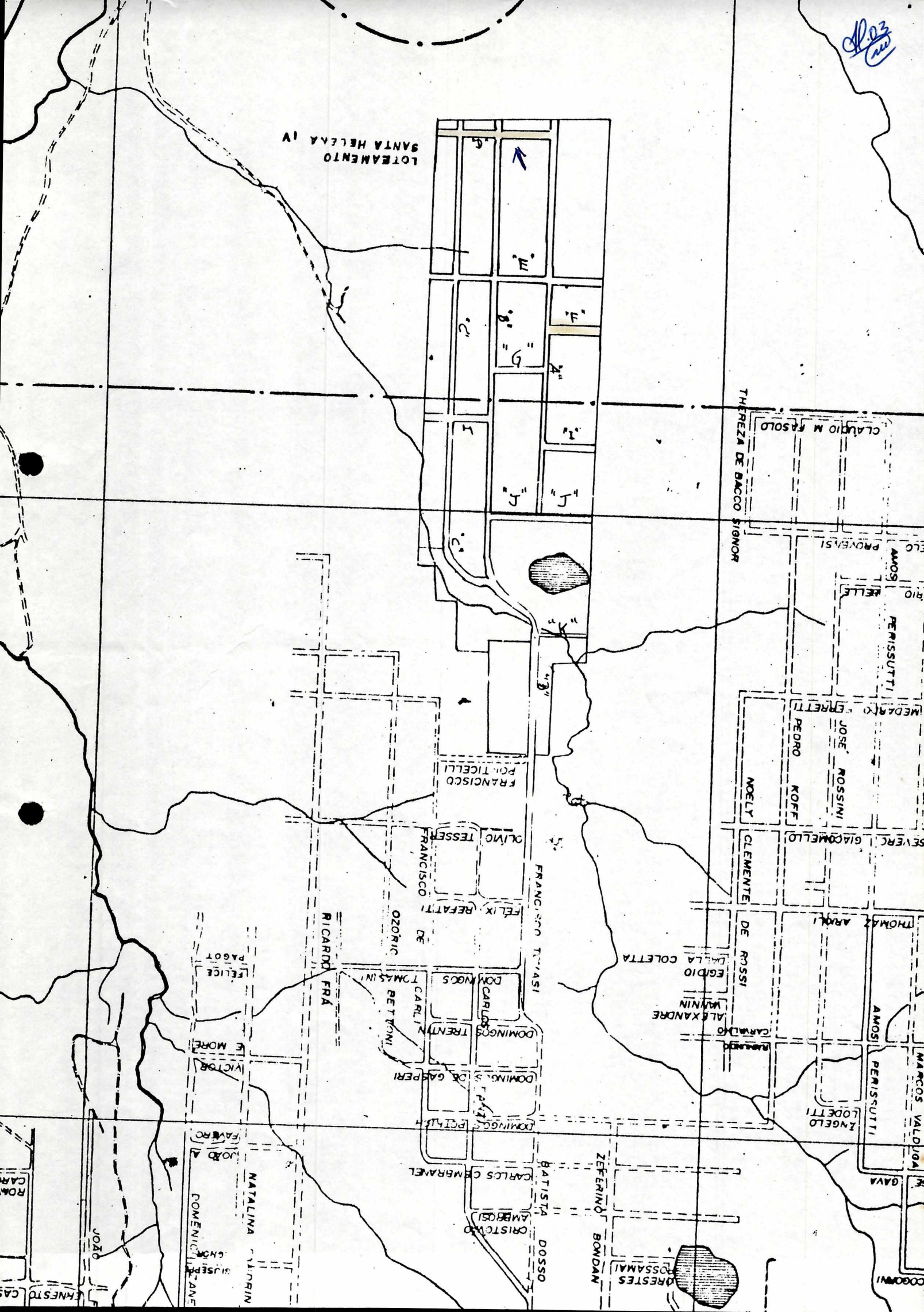
Art. 2º - No prazo de sessenta dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "placas indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

11.03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de ALCINDO GABRIELLI, Nº 5901 de 14 de setembro de 1995, certificamos que as Ruas Abaixo relacionadas oriundas do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV não possuem Denominação Oficial: Ruas "G", "F", "E", "D" e "K". E as Ruas oriundas do Loteamento Colina do Sol não possuem Denominação Oficial: Rua "B" e "D" e as Ruas "C" e "G" que receberão única Denominação. O referido é verdade e dou fê. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 09 de outubro de 1995.

ENGº EDMAR MATTEVI

IPURB

1205
CUC

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome : ARCIDO GARBIN;
- 1.2. Data Nascimento : 22 de fevereiro de 1886;
- 1.3. Filiação : Vicente Garbin e Maria Martinelli,
oriundos da Vila Gregorio de Cucca,
Verona - Itália;
- 1.4. Local de Nascimento. : Faria Lemos, distrito de Bento Gon-
çalves - RS;
- 1.5. Data de Falecimento. : 20 de abril de 1965, com 79 anos.

2. DADOS FAMILIARES:

- 2.1. Foi casado com Margarida Brandalise Garbin;
- 2.2. Teve 14 filhos, dos quais 6 (seis) faleceram solteiros, ainda menores;
- 2.3. Teve 52 netos, dos quais hoje são inúmeros bisnetos e tatara-netos.

3. ATIVIDADES:

- 3.1. Foi líder comunitário, tanto em Faria Lemos, como no Vale dos Vinhedos, onde morou por muitos anos;
- 3.2. Contribuiu com "Cotas Especiais", na construção do Hospital Tacchini, parte antiga;
- 3.3. Exerceu a profissão de agricultor/viticultor;
- 3.4. Foi pioneiro na instalação de moinho colonial, movido a água, na Linha Nove, em Faria Lemos;
- 3.5. Foi pioneiro na produção de vinhos finos em escala semi-industrial, fazendo o vinho em casa e comercializando-o para a Vinícola Riograndense, entre outros clientes;
- 3.6. Foi pioneiro na importação de mudas (porta-enxertos) de variedades nobres de uvas da Itália, que, além do uso próprio, as mesmas eram distribuídas, gratuitamente, a outros viticultores, contribuindo para a diversificação da cultura de videiras e a qualidade de vinhos produzidos em Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 10 de abril de 1996.

11.06
[assinatura]

Prezado Senhor,

Vimos, pelo presente, encaminhar a V. Sa. solicitação no sentido de que seja denominada uma via, rua ou logradouro com o nome de ARCIDO GARBIN. Nossa solicitação prende-se ao fato de o mesmo ter sido líder comunitário, exercendo a profissão (missão) de agricultor/vicultor e, cfe. mencionado no "Currículum Vitae", anexo, ter contribuído também com cotas especiais para a construção do Hospital Tacchini, parte antiga, em parcelas regulares, cobradas de várias pessoas.

Foi pioneiro na instalação de moinho colonial, movido a água, o que propiciava condições aos agricultores de moerem o trigo e o milho, numa época em que raros eram estes moinhos, evitando que os agricultores tivessem que se deslocar muito longe.

Também foi pioneiro na produção de vinhos, para comercialização. Fabricado em sua cantina (porão) era vendido a diversos clientes, entre eles a Vinícola Riograndense.

Outrossim, foi pioneiro na importação de mudas (porta-enxertos) de variedades finas, as quais eram também distribuídas a vários viticultores, contribuindo, destarte, para a diversificação do cultivo de videiras, e aumentando a qualidade de vinhos produzidos em Bento Gonçalves e região. Faleceu no dia 20 de abril de 1965, com 79 anos, após ter vivido em Faria Lemos e Vale dos Vinhedos, como atestam os documentos anexos.

Filho de Vicente (Vicenzo) Garbin e de Maria Martinelli, provindos da Itália, cidade de Verona.

Arcido Garbin teve 14 filhos, 52 netos e inúmeros bisnetos e tataranetos.

Sendo o que se nos apresentava, ratificamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Dileta Maria Garbin Conzatti

DILETA MARIA GARBIN CONZATTI

Filha de Arcido Garbin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12/11/65
d. 12/11/65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL



COMARCA DE BENTO GONÇALVES
DISTRITO DE SEDE - 1º DISTRITO

REGISTRO CIVIL

José Nerci Mahl

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob No. 585, ** a fls. 260-vº ²⁶¹ do livro No. C-4, *****, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "ARCIDO GARBIN", *****,
*****, falecido aos **20** de **** abril **** de 19 65, ****
às 01:00** horas, em sua própria residência, à Linha Leopoldina, neste distrito, então município de Bento Gonçalves-RS, *****,
do sexo masculino, *****, de cor branca, *****, de profissão agricultor, *****,
*****, com (não consta a idade) de idade, estado civil: casado, *****,
*****, domiciliado à Linha Leopoldina, neste distrito e residente à La. Leopoldina, neste distrito, filho ***** de VICENTE GARBIN *****,
***** e de MARIA MARTINELLI, ambos falecidos em lugar e data ignorada. *****,

Foi declarante: OLINDO GARBIN, brasileiro, casado, agricultor, residente à Linha Leopoldina, neste distrito, então município de Bento Gonçalves-RS; sendo o atestado médico firmado pelo médico, Dr. Antonio Casagrande, *****,

que dá como causa de morte: "ILEGÍVEL". *****,

O sepultamento ***foi** feito no cemitério da Linha Leopoldina, neste distrito, então município de Bento Gonçalves-RS. *****,

Observações: O extinto era natural deste Estado; não deixou testamento e nem bens a inventariar; não era eleitor; era pai do declarante; era casado com dona MARGARIDA BRANDALISE e de cujo consorcio houveram os seguintes filhos: LEONILDE, com 62 anos; GENTIL, com 58; RELIA, com 56; OLINDO, com 48; AQUILINO, com 46; ALVINO, com 44; LEONILDO. O referido é verdade e dou fé. *****, Continua no verso...

_____ de _____ de 19____

Oficial do Registro Civil

Continua no verso...



Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de RUI RIBERTO CONZATTI, Nº 00081 de 04 de janeiro de 1996, certificamos que não existe Via Publica com a denominação ARCIDO GARBIN. O referido é verdade e dou fê. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 16 de janeiro de 1996.

ENGO EDMAR MATTEVI

IPURB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

H. 29

PARECER Nº 064

Processo nº 067/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Majola que denomina uma via pública em homenagem a ARCIDO GARBIN.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 08 de maio de 1996.

[Signature]
Bel. CARLOS PERIZZOLO

[Signature]
Bel. CÉSAR GABARDO

[Signature]
Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

08, 05, 96

Secretário Geral



Proz: 22/05/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 067/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 067/96, que Denomina Via Pública, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, conforme determina o Regimento Interno, exara o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, que denomina vias públicas. Assim sendo, os Vereadores desta Comissão .. são de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1996.

Eugenio Rizzardo
Vereador EUGENIO RIZZARDO
Presidente

Jauri Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Cloris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Sup.

A COMISSÃO *Obras, Serv. Publ. e Atividades Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
08/05/96



FLS N.º

Projeto:
22/05/96


Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 067/96

ASSUNTO: Denomina via pública

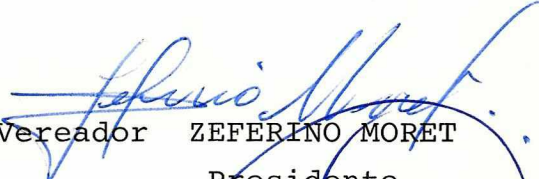
AUTOR:

RELATOR: Vereador

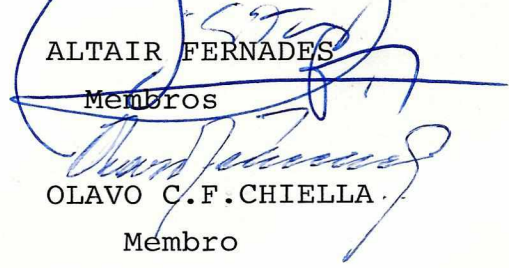
Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao processo nº 067/96 e Projeto de Lei nº 16/96, de 06 de maio de 1996, que Denomina de ARCINDO GARBIN a rua "D" do Loteamento Parque Residencial Santa Helena IV. O projeto obedece as normas de trâmites legais portanto o mesmo pode ser aprovado.

Sala das sessões, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador ZEFERINO MORET
Presidente

Vereador ALTAIR FERNADES
Membros


Vereador OLAVO C.F. CHIELLA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 27 de maio de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
28 DE MAIO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES; Vereador ORBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 055/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Agenzia Consolare D'Itália Di Bento Gonçalves;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. **PROCESSO Nº 067/96** - Denomina via pública;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. **PROCESSO Nº 072/96** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ADEF - Associação dos Deficientes Físicos, visando o atendimento na área de fisioterapia;
(1ª VOTAÇÃO)
4. **PROCESSO Nº 075/96** - Denomina via pública;
(1ª VOTAÇÃO)
5. **PROCESSO Nº 076/96** - Denomina via pública;
(1ª VOTAÇÃO)
6. **PROCESSO Nº 077/96** - Denomina via pública;
(1ª VOTAÇÃO)
7. **PROCESSO Nº 078/96** - Denomina via pública;
(1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

11.13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.nº149-96/GAB

Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 29 de maio de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 1996, o Plenário desta Casa, apreciou e aprovou o Projeto de lei Nº 16/96, de origem legislativa, que "Denomina via pública", cuja cópia anexamos.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo.Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE